

RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01-2024-PE

1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Câmara Municipal de Irauçuba. Esta Prova de Conceito atende ao contido no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 2601.01-2024-PE. Cabe esclarecer que esse pregão tem como objetivo a prestação dos serviços de solução em tecnologia da informação (T.I), para atender as demandas da Câmara Municipal de Irauçuba.

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado no pregão eletrônico nº 2601.01-2024-PE, a Prova de Conceito foi agendada para as 09 horas do dia 01 de março de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Irauçuba. Conforme estabelecido no Termo de Referência anteriormente mencionado, a Câmara Municipal de Irauçuba preparou o ambiente e equipamento de computação para realização da Prova de Conceito.

Representante da empresa SIGMA SERVICOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.914.128/0001-17 se apresentou no horário agendado e procederam a configuração e disponibilização dos softwares no ambiente e equipamento de computação disponibilizado. Assim, foi concedido um prazo de 30 minutos para que a empresa pudesse realizar a instalação e a respectiva configuração dos softwares para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Assim, às 09H30M do dia 01 de março de 2024, sob a coordenação do(a) Presidente da Comissão Técnica de Avaliação e participação dos representantes da SIGMA SERVICOS LOCACOES E EVENTOS LTDA deu início a Prova de Conceito, conforme consta na Ata de Reunião anexa a este relatório.

Em que pese à licitação ter contado com as empresas SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA SIM, YZALLON M. LOPES, INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA e NORTH TECNOLOGIA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, na realização da Prova de Conceito foi aberta para participação dos cidadãos e de outras empresas interessadas, tendo sido divulgada a convocação para sua realização no flanelógrafo e no portal da Câmara Municipal de Irauçuba. Contudo, se fez presente o senhor Antônio Carlos Costa Aires representante da empresa INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA e o(a) Sr(a) João Honorário de Brito Neto, representante da empresa SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA e os membros da Comissão Técnica de Avaliação, compareceu a esta Prova de Conceito.



A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do pregão eletrônico nº 2601.01-2024-PE.

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Câmara Municipal de Irauçuba sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Após a avaliação dos requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 10H58 do dia 01 de março de 2024, como consta na Ata de Reunião anexa.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado constante do resumo a seguir:

PLATAFORMA WEB E APLICATIVO NATIVO PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

ITEM
CARACTERÍSTICAS
RESULTADO

1. CADASTRO DE PROCURADORAS E EQUIPE DE APOIO;
REPROVADO

2. CADASTRO DE CONTATOS PESSOAIS DA ACOLHIDA NO APLICATIVO MÓVEL
REPROVADO

3. ACESSO À MAPAS DE LOCALIZAÇÃO VIA API;
APROVADO

4. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES NO APLICATIVO;
REPROVADO

5. REGISTRO DE DENÚNCIAS ANÔNIMAS NO APLICATIVO;
--

 

REPROVADO

6. PAINEL PARA VISUALIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA COM MAPA DE LOCALIZAÇÃO;

REPROVADO

7. QUIZ - CRIAÇÃO DE PERGUNTAS E GERAÇÃO DE ESTATÍSTICAS PARA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;

REPROVADO

8. LEGISLAÇÃO;

REPROVADO

9. PERGUNTAS E RESPOSTAS;

REPROVADO

10. NOTÍCIAS.

REPROVADO

11. CADASTRO DE ACOLHIDAS;

REPROVADO

12. ENCAMINHAMENTO DE ACOLHIDAS;

REPROVADO

13. CADASTRO DE REDES DE APOIO;

REPROVADO

14. ATENDIMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA WEB OU DO APLICATIVO MÓBILE;

REPROVADO

15. AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO COM PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA;

REPROVADO



16. BOTÃO DO PÂNICO;
REPROVADO

A solução apresentada não atendeu aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 2601.01-2024-PE. Portanto, a empresa não conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos estabelecidos no referido edital e anexos.



PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE GESTÃO LEGISLATIVA

ITEM

CARACTERÍSTICAS

RESUMIDO

1. PROTOCOLAR UM REQUERIMENTO POR COMANDO DE VOZ NO APLICATIVO MÓBILE, COM SEU RESPECTIVO RECEBIMENTO NA PLATAFORMA WEB, NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA SUA RESPECTIVA ASSINATURA ELETRÔNICA EM APLICATIVO MOBILE E SUA DISPONIBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA NO SITIO ELETRÔNICO DA ENTIDADE;

REPROVADO

2. APÓS RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO PELA ENTIDADE, ABRIR PROCESSO LEGISLATIVO, REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE COM GERAÇÃO DO DESPACHO;

REPROVADO

3. PAUTAR O REQUERIMENTO PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO EM UMA SESSÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO APLICATIVO MÓVEL DOS VEREADORES E DA SOCIEDADE, POSSIBILITANDO QUALQUER CIDADÃO ACOMPANHAR A TRANSMISSÃO NO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO A PARTIR DO APLICATIVO MOBILE;

REPROVADO

4. NO APLICATIVO DA MESA DIRETORA, INICIAR A SESSÃO E ABRIR O REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES NO TABLET COM SUA RESPECTIVA ASSINATURA ELETRÔNICA DA LISTA DE PRESENÇA, TUDO DISPONIBILIZADO NO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELA SOCIEDADE A PARTIR DO APLICATIVO MÓVEL;

REPROVADO

5. COLOCAR O REQUERIMENTO PARA LEITURA PELO PRÓPRIO PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA.

REPROVADO



6. PERMITIR A PARTIR DO APLICATIVO MÓVEL, PROTOCOLAR PROPOSIÇÃO E CONVIDAR OS DEMAIS VEREADORES PARA PARTICIPAREM COMO CO-AUTORES;

REPROVADO.

7. PERMITIR NO APLICATIVO MÓVEL COMPARTILHAR NAS REDES SOCIAIS A MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO DO VEREADOR, COM CRIAÇÃO AUTOMÁTICA DE ARTE DE VISUALIZAÇÃO, CONTENDO FOTO DO VEREADOR E QR CODE PARA ACOMPANHAMENTO DA PROPOSIÇÃO PELA SOCIEDADE;

REPROVADO

8. REALIZA O CONTROLE DO QUÓRUM DE ABERTURA DA SESSÃO, CONFORME DETERMINADO NO REGIMENTO INTERNO?

REPROVADO

9. PERMITIR A VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR ATRAVÉS DO TABLET DO VEREADOR.

REPROVADO

10. CONTROLE D USO DA TRIBUNA CON CONTROLE DE TEMPO CONFORME DETERMINADO NO REGIMENTO INTERNO E CONTROLE DE APARTES CONCEDIDOS.

REPROVADO

11. PERMITE ADICIONAR TEMPO QUANDO O PARLAMENTAR SOLICITAR NO USO DA TRIBUNA?

REPROVADO

12. O PAINEL DE VOTAÇÃO CONTROLA AS MATÉRIAS APRESENTADAS NO EXPEDIENTE, DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA, DEVIDAMENTE INTEGRADO COM SITE (PORTAL) DO LEGISLATIVO?

REPROVADO

13. NO APLICATIVO DA MESA DIRETORA É SOLICITADO O VOTO DE MINERVA DO PRESIDENTE, CASO SEJA NECESSÁRIO? (CASO DE EMPATE)

REPROVADO

14. NO PAINEL DE VOTAÇÃO CONSTA FUNCIONALIDADE PARA LEITURA AUTOMÁTICA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR?

REPROVADO



15. NO APLICATIVO DO CIDADÃO É POSSÍVEL CONSULTAR À LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO ESTADUAL, LEGISLAÇÃO FEDERAL, PAUTA DAS SESSÕES, INCLUSIVE AS SESSÕES ANTERIORES?

REPROVADO

16. NO APLICATIVO DO CIDADÃO É POSSÍVEL CONSULTAR PARLAMENTARES E SUA RESPECTIVA PRODUÇÃO LEGISLATIVA?

REPROVADO

17. NO APLICATIVO DO CIDADÃO É POSSIBILITADO A SOCIEDADE OPINAR QUANTO ÀS PROPOSIÇÕES DO PROTOCOLADAS?

REPROVADO

18. NO APLICATIVO DO CIDADÃO DISPONIBILIZAR CANAIS DE INTERAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E O PARLAMENTAR?

REPROVADO

19. NO E-SIC O SISTEMA DEVE PERMITIR QUE QUALQUER PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, ENCAMINHE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ACOMPANHE O PRAZO E RECEBA A RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO REALIZADA?

REPROVADO

20. NO E-SIC O SISTEMA PERMITE AO CIDADÃO ENTRAR COM RECURSOS E APRESENTAR RECLAMAÇÕES?

REPROVADO

21. NO E-SIC EXISTE RELATÓRIO ANUAL SOBRE O CUMPRIMENTO DA LAI;

REPROVADO

22. NO PORTAL DO LEGISLATIVO POSSIBILITA A SOCIEDADE CONSULTAR A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA ATUAL E A TODAS AS COMPOSIÇÕES DE MESA DE GESTÕES ANTERIORES QUE TENHAM SIDO CADASTRADAS NO SISTEMA?

REPROVADO



23. NO PORTAL DO LEGISLATIVO POSSIBILITA A SOCIEDADE CONSULTAR DENTRO DE UMA LEGISLATURA, A COMPOSIÇÃO DA MESA EM CADA SESSÃO LEGISLATIVA?

REPROVADO

24. NO PORTAL DO LEGISLATIVO POSSIBILITA A SOCIEDADE CONSULTAR ÀS COMISSÕES CADASTRADAS NO SISTEMA (ATUAIS E PASSADAS) BEM COMO OS PARLAMENTARES QUE PARTICIPAM OU PARTICIPARAM DAS MESMAS?

REPROVADO

25. NO PORTAL DO LEGISLATIVO POSSIBILITA A SOCIEDADE CONSULTAR A PAUTA DAS SESSÕES ATUAIS, FUTURAS E PASSADA; DISPONIBILIZAR AUTOMATICAMENTE NO PORTAL DO LEGISLATIVO A ATA DA SESSÃO, LOGO APÓS A APROVAÇÃO NA SESSÃO SEGUINTE?

REPROVADO

26. O SISTEMA DE OUVIDORIA REGISTRA A MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SOCIEDADE?

REPROVADO

27. NO SISTEMA DE OUVIDORIA É PERMITIDO A SOCIEDADE FAZER SUAS MANIFESTAÇÕES A PARTIR DO APLICATIVO DO CIDADÃO?

REPROVADO

A solução apresentada não atendeu aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 2601.01-2024-PE. Portanto, a empresa não conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos estabelecidos no referido edital e anexo.

4. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução de tecnologia da informação proposta pela empresa SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa foi considerada reprovada na Prova de Conceito por não satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do pregão eletrônico nº 2601.01-2024-PE.





Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: contato@cmiraucuba.ce.gov.br

Irauçuba/CE, 01 de março de 2024.

Bruna Camila Sousa Ferreira

BRUNA CAMILA SOUSA FERREIRA

Presidente da Comissão Técnica de Avaliação

Kaelma Angelica Mota Silva

KAELMA ANGELICA MOTA SILVA

Membro

Jailson Araújo Moura

JAILSON ARAÚJO MOURA

Membro

B